



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

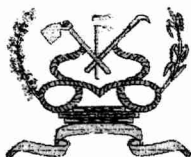
Lei Complementar Nº 538/2004

Assunto: "MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/04/2004

Sanção: 05/04/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 538/2004

Em, 22 de Março de 2.004.

“Modifica Denominação de Logradouro Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Costa Marques, que passará a ser chamada de “Rua Presbítero José Viana de Souza”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal - 22 de Março de 2.004

APROVADO

EM 22 03 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
M. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 05 04 04

RENE AGOSTINI
Prefeito Municipal